



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 154/2025 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 099/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE), conforme edital nº 139/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Classificação Final e Convocação para Matrícula do processo de seleção para vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE), vinculado ao edital nº 099/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Administração	CLÁUDIO SAMUEL CANINDA CATIAVALA
Pedagogia	BERTONI MAKUIZA VANZA
Tecnologia da Informação	ANIELLI PÂMELA OLIVEIRA DA SILVA
Administração	STHEFANY TAYNARA DA SILVA
Administração	ARTUR GUILHERME DA SILVA LIMA
Administração	BATENY MONTEIRO SANCA
Direito	DAVI PICCO WUICIK
Engenharia Civil	BRUNO MENDES
Tecnologia da Informação	ALEXANDRE HOLLANDA
Tecnologia da Informação	BARBARA PEREIRA SENE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

Tecnologia da Informação	DANIEL BONFIM DA COSTA
Tecnologia da Informação	ANNA GABRIELA MOTA
Tecnologia da Informação	FLAVIA FAGUNDES
Tecnologia da Informação	FERNANDA LUIZA DANZER PIEKAS

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 139/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Administração	MATHEUS TELLES DA SILVA
	Engenharia Florestal	VINICIUS BARBOSA
	Economia	JONAS MERRETT
	Ciências Contábeis	BEATRIZ COGO BARBOSA
	Engenharia Elétrica	PAULO FRANCISCO NGINGA GASPAR
	Administração	NANA VANESSA OLIVEIRA CORREA
	Administração	BERNABE PACHECO MANUEL
	Arquitetura	RODRIGO DE JESUS MARTINS
	Direito	EMILLY MACHADO PEREIRA
	Farmácia	LARISSA GIMENES
	Administração	AMANDA MACHADO VIDAL PINA
	Administração	LOIDE DE SOUSA VIEGAS SEBASTIÃO
	Administração	ILDA PAULO MATEUS
	Administração	MARLENE AUGUSTO RAMALHO CISSOKO
	Administração	LUCAS CARDOSO RODRIGUES
	Administração	UESLEN THOMAS GONÇALVES
	Biblioteconomia	FABIANO FRANCISCO AMARAL
	Ciências Contábeis	PERLA JULIANA BASSO BAIA
	Ciências Contábeis	FELIPE ALBUQUERQUE MACHADO
	Direito	LORENZA MIQUELIM NOVAES
	Direito	ÉVERTON LEDO DA ROCHA
	Direito	MATHEUS DE GÓIS STELMA
	Engenharia Civil	ALEXANDRE KAUFMANN PRUDENTE
	Engenharia Civil	EVALDO FERREIRA NETO
Engenharia Civil	MARIANE MICHALAK	
Jornalismo	ANA CAROLINA EMILIANO DE MORAES	

2.2. DESISTÊNCIA DA VAGA POR PROTOCOLO DIGITAL

PROTOCOLO	CANDIDATO
30790/2025	DANIEL FRANCISCO SILVA
31425/2025	SÉRGIO AUGUSTO ESCOLÁSTICO
31529/2025	AVELINO MARCOS CASSULE
31549/2025	HUGO FAGUNDES MARTINS LIMA
31830/2025	LORENA DA SILVA SOLER
31878/2025	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de dezembro de 2025.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 99 e 116/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 116/2025.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

- 3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.
- 3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.
- 3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.
- 3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.
- 3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.
- 3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.
- 4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

Guarapuava, 18 de dezembro de 2025

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Prof. Jackson Kawakami
Diretor de pós-graduação